

REGULAMENTO OFICIAL

BAHAMAS BARBACENA NIGHT RUN

Capítulo I - Prova:

Artigo 1º. O evento esportivo **BAHAMAS BARBACENA NIGHT RUN**, será realizado no dia 22/08/2026 (sábado), na Rua Vigário Brito, 186 - Centro (em frente ao Banco do Brasil) na cidade de BARBACENA/MG.

Artigo 2º. Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova, nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, na qual cada atleta percorrerá a distância escolhida. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita

Artigo 3º. O evento será composto por provas com as distâncias de 6KM (corrida com premiação, destinada à participantes maiores de 16 ANOS); 3KM (corrida ou caminhada recreativa, destinada a participantes maiores de 14 ANOS) e Corrida Infantil (corrida recreativa com diferentes distâncias, conforme explicitado abaixo).

§ 1º: Em cumprimento à NORMA 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

Percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova

§ 2º: Para a modalidade INFANTIL, a participação tem caráter meramente recreativo e as idades mínima e máxima são estabelecidas de acordo com a distância:

Percurso de 50 metros: 4 e 5 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Percurso de 100 metros: 6 e 7 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova

Percurso de 150 metros: 8 e 9 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Percurso de 300 metros: 10 e 11 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Percurso de 600 metros: 12 e 13 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Percurso de 1000 metros: 14 e 15 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

§ 3º: Os participantes com 14 e 15 anos completos no ano da prova que desejarem participar da distância de 2,5km poderão fazer a escolha no ato da inscrição, estando ciente que também se trata de modalidade recreativa, sem premiação por faixa etária.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 70 MIN (setenta minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, poderá ser desclassificado e convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será definida pela coordenação do evento.

Artigo 5º. A prova seguirá o cronograma abaixo:

§ 1º: 17h: Corrida Infantil

§ 2º: 18h45: Abertura do bolsão de largada conforme distância

§ 3º: 18h55: Largada PCD

§ 4º: 19h: Largada 6km e 3km

§ 5º: 20h30h: Previsão de início da Cerimônia de Premiação

Artigo 6º. O horário da largada da prova ficará sujeito à alterações por questões de ordem externa, tais como, orientação da equipe de tráfego, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia, segurança e ordem pública, dentre outros.

Capítulo II – Inscrições:

Artigo 7º. A inscrição para o evento, é **pessoal e intransferível** e só poderá ser alterada se o titular da inscrição formalizar o pedido pelo e-mail inscricoes@vidativamkt.com.br ou por mensagem pelo SAC (32)3215-9439, respeitando as seguintes condições:

§ 1º: Caso as vagas se esgotem antes do prazo informado no artigo 11, o prazo será de 7 dias úteis após a declaração de “inscrições esgotadas”;

§ 2º: Caso as vagas se encerrem na data prevista no artigo 11, não serão aceitos pedidos posteriores.

Artigo 8º. Somente haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o titular comunique sua desistência dentro do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor

”O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.”

§ 1º: O pedido de reembolso, solicitado atendendo a essas condições, terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

§ 2º: No caso em que a decisão do cancelamento da inscrição se deva à mudanças impostas pela organização ou órgãos públicos quanto à data, horário, local ou distância, o participante terá 7 (sete) dias corridos a partir da data da comunicação oficial para comunicar o cancelamento e solicitar o estorno do valor pago, que terá o mesmo prazo elencado acima para ser efetivado.

Artigo 9º. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar o fato aos organizadores do evento, será desclassificado e se tornará responsável por qualquer acidente ou dano que o corredor o participante não inscrito venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

§ 1º: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. O chip e o número fornecidos pela organização são os comprovantes de que o portador está devidamente inscrito, registrado e autorizado a participar da corrida.

§ 2º: Ressalta-se ainda que, caso haja fraude comprovada, o participante e o titular serão desclassificados e poderão responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental pelo uso indevido de documento alheio (referente ao seguro atleta realizado em nome do titular) constituindo o ato como um crime com previsão de pena de detenção de 4 meses a 2 anos ou multa.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela internet através do site oficial, cujo link se encontra na página da organizadora.

Artigo 11. As inscrições serão recebidas até o dia 15/08/2026.

§ 1º: O término das inscrições pode acontecer a qualquer tempo, devido ao preenchimento do limite técnico de vagas autorizado pelos órgãos públicos competentes (neste evento, o limite técnico estabelecido é de 1000 inscritos, independente da distância escolhida)

§ 2º: Não há cota de vagas definidas, seja para maiores de 60 anos ou PCDs.

Artigo 12. O valor máximo das inscrições ficou definido em R\$60,00 (sessenta reais)

§ 3º: Em atendimento à Lei Federal nº10741/03 - **Pessoas com 60 anos ou mais na data do evento, têm direito a 50% de desconto** no valor da sua taxa de inscrição.

§ 4º: A organização se reserva ao direito de oferecer descontos, realizar promoções e oferecer cortesias, podendo retirar a oferta e/ou alterar qualquer parte da oferta a qualquer momento, sem aviso prévio.

Artigo 13. Para as inscrições realizadas online, por meio do site oficial de inscrições, será aplicada uma taxa de conveniência sobre o valor do ingresso escolhido.

Artigo 14. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15. Os atletas PCD deverão entrar em contato por e-mail ou pelo SAC apresentando laudo ou carteira especial, a fim de obter cupom para o pagamento da taxa de inscrição com o benefício de 50% de desconto, imposto pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Capítulo III – Kit do corredor:

Artigo 16. A modalidade INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO tem como kit para todos os inscritos: número de peito com a identificação do titular, alfinetes, chip e seguro atleta; no pós prova, os concluintes, farão jus à medalha de participação, kit lanche e eventuais brindes.

Parágrafo único: Não serão entregues medalhas, brindes ou itens do kit pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova

Artigo 17. O KIT ATLETA terá valor único, fixado em R\$30,00 (trinta reais) correspondente aos itens adicionais que deverão ser pagos à parte, somando esse ao valor correspondente à PARTICIPAÇÃO:

§ 1º: KIT ATLETA: camisa em poliamida, meia e uma incrível seleção de BRINDES DIVERSOS ofertados pelo Bahamas

Artigo 18. Para a retirada do kit, o titular deverá apresentar a confirmação de inscrição com o respectivo recibo de pagamento e um documento oficial com foto.

§ 1º: A retirada de kit só poderá ser feita pelo titular.

§ 2º: A exceção se dá somente para responsáveis de equipes, que poderão fazer a retirada dos kits dos integrantes mediante comunicação prévia com a organização.

Artigo 19. No momento da retirada do kit, é responsabilidade do atleta conferir os seus dados e o número de peito, devendo comunicar qualquer erro à organização imediatamente.

Parágrafo único: Em hipótese alguma serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20. A entrega dos kits acontecerá nas condições a seguir:

§ 1º: Local: Arena do evento

§ 2º: Dia 22/08 (sábado): 15 às 18 horas - Público geral

Artigo 21. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado, declara estar renunciando ao direito do mesmo.

Artigo 22. Em hipótese alguma serão entregues kits após os horários acima informados.

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega do chip:

Artigo 23. A entrega dos chips será feita juntamente com o número de peito.

Artigo 24. O participante que não retirar o seu chip no horário estipulado, fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 25. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar a falta do uso do chip.

Artigo 26. O chip deverá ser fixado no caderço do tênis, no lado de fora.

§ 1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 27. O sistema de cronometragem e a apuração dos resultados é de responsabilidade da equipe contratada.

Parágrafo único: Os protestos ou reclamações relativos ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial à banca de cronometragem.

Artigo 28. O tempo de todos os corredores será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

§ 1º Não serão aceitas reclamações referentes à erros cadastrais e o atleta que não tiver comunicado qualquer erro, durante a entrega de kits, terá sua classificação anulada.

Artigo 29. Qualquer dúvida ou questionamento referente à cronometragem ou apuração dos resultados deverá ser sanada através do e-mail: contato@vidativamkt.com.br.

Capítulo V – Instruções e regras para a corrida:

Artigo 30. Os atletas deverão estar atentos para as receber as instruções de abertura do bolsão de largada, prevista para ocorrer às 18h45.

§ 1º A entrada no bolsão de largada será exclusiva para os atletas que estiverem com o número de peito fixado na parte frontal do corpo.

§ 2º Haverá a sinalização de pelotões por setores, de modo que os participantes deverão respeitar a entrada para compor o pelotão de acordo com a distância da prova.

Artigo 31. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 32. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida e nas redes sociais da organizadora.

Artigo 33. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento prévio do percurso e respeitar a sinalização.

Artigo 34. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Parágrafo único: É proibida a presença de fotógrafos, produtores de vídeos, drones e/ou veículos de qualquer natureza (skate, patinete, monociclo, bicicleta, moto, patins, carro) não oficiais durante qualquer parte do percurso. O atleta que for flagrado desrespeitando esta regra será, imediatamente, desclassificado.

Artigo 35. O acompanhamento dos atletas por treinador, assessor, amigos, entre outros, será considerado como PACING e sujeitará a desclassificação do participante.

Artigo 36. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada/chegada, ficando o infrator sujeito à desclassificação.

Artigo 37. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Parágrafo único: Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 38. O atleta que, após voluntariamente deixar a pista, não terá permissão de continuar na corrida e perderá o direito à medalha de chegada e kit pós prova.

Artigo 39. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – Premiação:

Artigo 40. A premiação da prova será assim distribuída:

§ 1º: Os (as) 5 (cinco) primeiros (as) colocados (as) gerais masculinos e femininos por tempo bruto da prova de 6km;

§ 2º: Os (as) 5 (cinco) primeiros (as) colocados (as) gerais PCD masculinos e femininos, independente da classificação funcional, por tempo bruto na prova de 6km;

§ 3º: A equipe masculina e feminina com maior número de inscritos no evento;

Artigo 41. Haverá premiação por faixa etária (MASCULINO e FEMININO) para os 3 primeiros classificados na distância de 6km:

16 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos
75 a 79 anos	80 a 84 anos	85 anos ou mais

Artigo 42. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 43. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e tenha concluído a prova.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 44. As classificações finais serão definidas pela apuração do tempo líquido, exceto os cinco primeiros (MASCULINO e FEMININO) que serão por tempo bruto, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 45. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O

atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação e não designar um representante imediatamente, perderá o direito aos prêmios.

Parágrafo único: não serão entregues troféus, brindes e demais itens conferidos aos premiados após o encerramento da cerimônia.

Artigo 46. Os resultados extra oficiais da corrida serão informados através das redes sociais, após o término do evento.

§ 1º: Após a divulgação dos resultados, o atleta que desejar interpor recurso ou realizar reclamação, deverá entrar em contato com a equipe organizadora por meio do e-mail contato@vidativamkt.com.br.

§ 2º: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Artigo 47. Os resultados oficiais serão divulgados após o prazo de 48 horas da divulgação dos extra oficiais, a fim de respeitar o prazo de recursos.

Parágrafo único: não serão entregues troféus, brindes e demais itens conferidos aos premiados após as eventuais correções.

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes, apoio médico e seguro do atleta:

Artigo 48. Ao participar do evento, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 49. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Artigo 50. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação da equipe médica responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 51. Em cumprimento às normas da CBAAt, os atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada, percurso e chegada da prova.

Parágrafo único: Será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde mais próximos.

Artigo 52. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 53. Os atletas oficialmente inscritos na **Bahamas Barbacena Night Run** estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente durante a realização da prova;

§ 1º: O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova que o atleta está inscrito, até o momento da chegada do atleta, dentro do tempo limite estabelecido;

§ 2º: Este seguro não cobre doenças pré-existentes;

§ 3º: O preenchimento incorreto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro.

Capítulo VIII – Serviços de apoio ao atleta:

Artigo 54. Haverá pontos de hidratação a cada 3km.

Artigo 55. Serão disponibilizados banheiros químicos para os participantes do evento, no local de largada/chegada da prova.

Artigo 56. Serão colocados guarda-volumes à disposição dos participantes, na região da largada/chegada da prova.

§ 1º: A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos guarda-volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares ou cartões de crédito.

§ 2º: Por se tratar de um serviço de cortesia, em hipótese alguma, a Comissão Organizadora reembolsará conteúdos e bens extraviados ou esquecidos no guarda-volumes.

Capítulo IX – Divulgação e direitos autorais:

Artigo 57. O(a) atleta que se inscrever a fim de participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem/fala divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 58. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

Art. 59. A filmagem/transmissão pela televisão/internet, fotos ou vídeo e todos os demais materiais de audiovisual produzidos e relativos à prova/competição (dentro da arena) têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

Capítulo X – Disposições finais

Art. 60. Ao participar do evento, o(a) atleta aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 61. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 62. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 63. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 64. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail inscricoes@vidativamkt.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 65. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 66. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Última alteração feita em 15 de julho de 2026.

Termo De Responsabilidade

Eu, devidamente identificado no cadastramento da inscrição da **BAHAMAS BARBACENA NIGHT RUN** que segue este termo, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6km ou 3km e que fiz a opção de distância seguindo minha livre vontade.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do presente REGULAMENTO DA PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes/assessorias, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo devidamente autorizado, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento. Declaro ainda que me comprometo a respeitar as áreas destinadas pela organização para montagem de estrutura de acolhimento/apoio ou divulgação, e que a eventual instalação em locais sem a expressa autorização da organização podem ser retiradas da prova/do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como as de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE KIT DE PROVA A TERCEIROS

Eu, _____,
devidamente inscrito na **BAHAMAS BARBACENA NIGHT RUN**, autorizo
_____ a
retirar o meu número e/ou kit de participação.

Em tempo, declaro que estou ciente de que a cessão do meu número de participação para terceiros, além de ferir as normas esportivas, também pode ser configurado como crime, com pena prevista de 4 meses a 2 anos de reclusão (Cód. Penal art. 308).

ASSINATURA DO TITULAR DA INSCRIÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

CPF: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

ASSINATURA DO(A) TERCEIRO(A): _____

CPF: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

DATA: _____

OBS: É obrigatório a apresentação da cópia do documento oficial do titular e do comprovante de inscrição para a liberação da retirada de kit por terceiros.